



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**

**PORTARIA Nº 345/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia Comissão para análise e classificação dos inscritos no Edital n. 43/2023, que abre inscrições para vagas em creche no CEI Gente Miúda de Treze de Maio/SC.

**JAILSOBARDINI**, Prefeito do Município de Treze de Maio/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução COMED n. 01/2023, de 04 setembro de 2023, que estabelece normas e procedimentos para inscrição de intenção de matrículas na etapa creche;

**CONSIDERANDO** o Edital n. 43/2023, de 12 de setembro de 2023, que abre inscrições para vagas em creche no CEI Gente Miúda calendário 2023, localizada neste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros da Comissão de Análise e Classificação do Edital n. 43/2023, para vagas em creche no CEI Gente Miúda, conforme indicações de seus pares, que fica assim constituída:

**I** - Representante do Conselho Municipal de Educação de Treze de Maio - Rafaela da Silva Rocha

**II** - Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social - Elisabeth Sebold

**III** - Representante da Secretaria Municipal de Educação de Treze de Maio – Clariane Citadin

**IV** - Representante do Conselho Escolar do CEI Gente Miúda - Angelina Citadin De Pieri

**V** - Diretora do CEI Gente Miúda - Gabriella Silvano Craveiro

**Parágrafo único:** A presidência da comissão, ficará a cargo da Assistente Social.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de análise e classificação, as previstas no § 1º do art. 8º do Edital n. 43/2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 15 de setembro de 2023.

**JailsoBardini**  
Prefeito Municipal